



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição**  
**Projeto de Lei Ordinária 2/2019**

<b>Autoria:</b>	Dulce Maria Amaral Pereira	<b>Gestão:</b>	18ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Projeto de Lei Ordinária	<b>Número/Ano:</b>	2/2019
<b>Sessão de Apresentação:</b>	1ª Sessão Ordinária - 05/02/2019	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAR PLACAS OU CARTAZES EM LOCAIS VISÍVEIS E DE FÁCIL ACESSO, EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, PARA DIVULGAR O DIREITO DA NÃO OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS EM CARTÓRIO, PARA UTILIZAÇÃO EM ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME LEI FEDERAL N.º 13.726, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018".		



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### Trâmite da Proposição 2/2019

<b>Data</b>	<b>Registro</b>
<b>03/01/2019 15:54</b>	Criada a Solicitação 52465/2019 de Projeto de Lei Ordinária. Autoria: Dulce Maria Amaral Pereira.
<b>03/01/2019 16:21</b>	Solicitação 52465/2019 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
<b>07/01/2019 13:38</b>	Solicitação validada como o Projeto de Lei Ordinária 2/2019.
<b>07/01/2019 13:38</b>	Leitura da Proposição reagendada para a 1ª Sessão Ordinária - 05/02/2019.
<b>07/01/2019 13:38</b>	2/2019 agendado para Leitura na 1ª Sessão Ordinária - 05/02/2019.
<b>07/01/2019 15:46</b>	Leitura da Proposição reagendada para a 1ª Sessão Ordinária - 05/02/2019.
<b>07/01/2019 15:46</b>	2/2019 agendado para Leitura na 1ª Sessão Ordinária - 05/02/2019.
<b>05/02/2019 21:38</b>	Leitura da proposição efetivada na 1ª Sessão Ordinária - 05/02/2019
<b>06/02/2019 14:09</b>	Projeto de Lei Ordinária 2/2019 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.